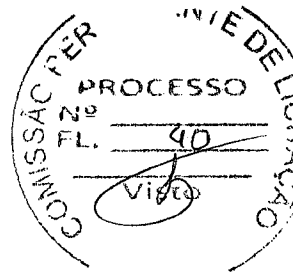




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15



## 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 75/2020-TP/SMEFG.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2020 TP SMEFG, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI.**

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Sr. FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Bairro Brasília, no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, representada por seu sócio, Joel Pereira Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1266602 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 786.941.244-91, residente e domiciliado no Sítio Seussoubera, nº 01, Zona Rural, no Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, CEP 57.260-000, doravante designada **CONTRATADA**, acordam o conteúdo do presente, em conformidade com os termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, incisos II e VI do §1º do art. 57 mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto, promover o reajuste de R\$ 65.276,76 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente ao Contrato Administrativo, originariamente contratado no valor de R\$ 1.020.788,04, passando, considerando o valor suprimido e o valor aditivado, para o valor de R\$ 1.086.064,80.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

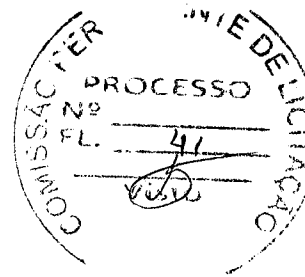
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 75/2021 TP SEMEDFG.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande  
E-mail: feiragrandeadm.al@gmail.com – Fone/fax -82.3524-1133  
CNPJ 12.207.528/0001-15



Feira Grande, 22 de fevereiro de 2021.

---

**Prefeitura Municipal de Feira Grande**  
**Flávio Rangel Apostolo Lira**  
**Prefeito**

---

**CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**  
**Joel Pereira Silva**  
**Sócio Administrador**  
**Contratada**